



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESOLUÇÃO Nº 64/2023 TJAM

Responsável pela elaboração: Paulo Miguel Gazineu Ferreira

Categoria do Objeto: Aquisição de Servidores e Licenças para armazenamento com função hiperconvergente; **CATMAT:** 10293

Nº da Ata de Registro de Preços (ARP): ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N.º 023/2025 - (SEI 2559003)

Unidade Demandante: SETIC/DVITIC

Responsável pela Unidade Demandante: Diogo Mendonça de Sousa

Nome: Paulo Miguel Gazineu Ferreira

Matrícula: 011.175-9

Telefone: (92) 992647060

Email: paulo.gazineu@tjam.jus.br

1. Descrição do Objeto:

1.1 O objeto da presente contratação consiste na aquisição de módulos computacionais e de armazenamento hiperconvergente, bem como das respectivas licenças de software e serviços especializados, visando à expansão, modernização e continuidade da infraestrutura hiperconvergente Nutanix em operação no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM). A contratação abrange ainda a renovação do suporte técnico, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de modo a garantir desempenho, resiliência, alta disponibilidade e segurança aos sistemas judiciais e administrativos mantidos por esta Corte.

1.2 A demanda tem origem na necessidade de evolução tecnológica e ampliação de capacidade decorrente do crescimento contínuo do parque computacional do TJAM, da volumetria de dados superior a 720 TB e do aumento no número e na criticidade das aplicações hospedadas nos clusters Nutanix adquiridos por meio do Contrato Administrativo nº 041/2022-FUNJEAM. A ampliação da solução é essencial para suportar novas versões dos sistemas institucionais, assegurar recursos para ambientes de testes e homologação e manter a infraestrutura preparada para atender às projeções de crescimento para os anos subsequentes.

1.3 A pertinência e relevância da contratação estão diretamente relacionadas ao interesse público, na medida em que:

1.3.1 Assegura a continuidade operacional de sistemas judiciais e administrativos críticos como SAJ, PROJUDI, SEI, bancos de dados e demais aplicações institucionais, garantindo alta disponibilidade, baixa latência e resiliência em ambas as localidades geográficas que compõem a estratégia de continuidade de negócios do Tribunal.

1.3.2 Mantém a padronização tecnológica da infraestrutura, preservando a interoperabilidade com a solução hiperconvergente Nutanix já em produção e evitando riscos operacionais decorrentes da adoção de tecnologias heterogêneas, conforme previsto nos arts. 41 e 47 da Lei nº 14.133/2021.

1.3.3 Promove eficiência administrativa e economicidade, ao reduzir custos de manutenção, mitigar riscos de indisponibilidade e eliminar a necessidade de reestruturações complexas, garantindo escalabilidade linear, facilidade de gerenciamento e simplificação operacional.

1.3.4 Atende às normas e diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como às políticas internas de Segurança da Informação do TJAM, assegurando conformidade com práticas consolidadas de continuidade de negócio, proteção de dados, governança de TIC e arquitetura escalável.

2. Previsão da contratação no plano de contratações anual:

2.1 O objeto da pretensa contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, disponibilizado [NESTE LINK](#), sob os códigos SETIC-2026-67 e SETIC-2026-68.

3. Justificativa para a contratação e para a quantidade:

3.1. Justificativa da necessidade da contratação:

3.1.1 O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) mantém uma infraestrutura tecnológica robusta, responsável por hospedar sistemas judiciais e administrativos essenciais, tais como SAJ, PROJUDI, SEI, bancos de dados corporativos PostgreSQL e Microsoft SQL Server, além de aplicações internas e serviços críticos utilizados por magistrados, servidores, demais órgãos do ecossistema de justiça e pela sociedade. Essa infraestrutura suporta aproximadamente 600 máquinas virtuais, distribuídas entre ambientes de produção e disaster recovery, e armazena atualmente mais de 720 TB de dados, incluindo documentos processuais, arquivos multimídia e informações de relevância institucional.

3.1.2 Para garantir a continuidade operacional desses serviços, em 2022 o TJAM adquiriu uma solução de hiperconvergência baseada na tecnologia Nutanix, formalizada por meio do Contrato Administrativo nº 041/2022-FUNJEAM. Esse investimento viabilizou a consolidação do ambiente computacional, elevando a resiliência, a disponibilidade e o desempenho da infraestrutura tecnológica. Os clusters Nutanix implementados atendem diferentes

camadas do ambiente, como servidores de aplicações, bancos de dados e repositórios de documentos, contribuindo para a estabilidade dos sistemas que sustentam a atividade jurisdicional.

3.1.3 Entretanto, o crescimento natural das demandas de TIC, somado à ampliação do volume de dados, à adoção de novas versões de sistemas estratégicos e ao aumento na complexidade das aplicações hospedadas, exige a expansão dos recursos computacionais, de armazenamento e de orquestração. Os estudos realizados por esta SETIC apontam projeções de crescimento contínuo para os anos de 2026, 2027 e 2028, indicando a necessidade de renovação e ampliação da capacidade do ambiente hiperconvergente, garantindo que o Tribunal permaneça capaz de absorver a evolução tecnológica e as novas iniciativas institucionais.

3.1.4 Além disso, o TJAM já utiliza uma arquitetura de continuidade de negócios com dois sites geograficamente distintos, interligados por comunicação de alta performance. A expansão dos módulos computacionais e dos componentes de armazenamento é fundamental para fortalecer os mecanismos de alta disponibilidade (HA), replicação, orquestração de cargas de trabalho, criação de ambientes de homologação e testes, e para garantir a estabilidade das rotinas de migração automática em caso de falhas. A modernização também viabiliza a adoção de tecnologias emergentes, como processamento otimizado para aplicações de inteligência artificial e execução avançada de containers e microsserviços.

3.1.5 A contratação alinha-se diretamente às diretrizes da Política de Segurança da Informação do TJAM, às Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), especialmente as Resoluções CNJ nº 370/2021 e nº 468/2022, e às melhores práticas internacionais de gestão e segurança da informação, como as normas ISO/IEC 27001 e 27002. O atendimento a essas diretrizes exige que o ambiente tecnológico disponha de recursos escaláveis, resilientes e compatíveis com sistemas de missão crítica, assegurando confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

3.1.6 Dessa forma, a aquisição dos novos módulos computacionais, licenças de software e serviços especializados é medida indispensável para a continuidade das atividades judiciais e administrativas, garantindo desempenho adequado, segurança dos dados, redução de riscos operacionais e suporte à estratégia tecnológica do Tribunal para os próximos anos. A contratação assegura, portanto, que o TJAM permaneça preparado para enfrentar o aumento das demandas, modernizar seus serviços e garantir a prestação jurisdicional com eficiência, confiabilidade e estabilidade.

3.2. Justificativa da quantidade a ser adquirida:

3.2.1 Por questões relacionadas ao planejamento estratégico, a adesão em questão tratará apenas da expansão do parque tecnológico existente.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Módulo de Computação para Nuvem Privada – Tipo 01	Unidade	1
02	Módulo de Computação para Nuvem Privada – Tipo 02	Unidade	4
03	Módulo de Armazenamento para Nuvem Privada	Unidade	2
04	Módulo de Computação para Inteligência Artificial	Unidade	1
05	Licença de Plataforma Computacional Ultimate (NCI)	Unidade	208
06	Licença de Plataforma Orquestração Avançada Central (NCM)	Unidade	48
07	Licença de Plataforma de Dados Heterogêneo (<i>Mixed Mode/TiB</i>)	Unidade	0
08	Licença de Plataforma de Dados Dedicada (<i>Dedicated Mode/TiB</i>)	Unidade	0
09	Renovação de suporte de manutenção e licença para módulos computacionais de nuvem privada / NX-8035	Unidade	0
10	Renovação de suporte de manutenção e licença para módulos computacionais de nuvem privada / NX-8155	Unidade	0
11	Renovação de suporte de manutenção para módulos armazenamento de nuvem privada / NX-8155	Unidade	0
12	Renovação de Suporte Computadores de Datacenter	Unidade	0
13	Serviço Técnico Especializado	UST	190

4. Detalhamento da Solicitação de Acionamento da Ata de Registro de Preços:

Nº ARP	Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO PCA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR TOTAL DO ACIONAMENTO
047/2025	1	Módulo de Computação para Nuvem Privada – Tipo 01	Unidade	SETIC-2026-67	R\$ 672.019,00	1	R\$ 672.019,00
047/2025	2	Módulo de Computação para Nuvem Privada – Tipo 02	Unidade	SETIC-2026-67	R\$ 716.188,00	4	R\$ 2.864.752,00
047/2025	3	Módulo de Armazenamento para Nuvem Privada	Unidade	SETIC-2026-68	R\$ 438.145,00	2	R\$ 876.290,00
047/2025	4	Módulo de Computação para Inteligência Artificial	Unidade	SETIC-2026-67	R\$ 884.386,00	1	R\$ 884.386,00

047/2025	5	Licença de Plataforma Computacional Ultimate (NCI)	Unidade	SETIC-2026-67	R\$ 15.775,00	208	R\$ 3.281.200,00
047/2025	6	Licença de Plataforma Orquestração Avançada Central (NCM)	Unidade	SETIC-2026-68	R\$ 1.878,00	48	R\$ 90.144,00
047/2025	13	Serviço Técnico Especializado	UST	SETIC-2026-67	R\$ 520,00	190	R\$ 98.800,00
TOTAL							R\$ 8.767.591,00

5. Resultados pretendidos:

5.1 A contratação da ampliação da infraestrutura hiperconvergente, composta por módulos computacionais adicionais, expansão de armazenamento, licenças de orquestração e gerenciamento, renovação de suporte especializado e serviços técnicos avançados, trará ganhos diretos e indiretos que justificam plenamente o investimento sob os critérios de economicidade, eficiência, segurança, continuidade de serviços e alinhamento às diretrizes estratégicas de TIC do Poder Judiciário.

5.2 Benefícios diretos:

5.2.1 Garantia da continuidade dos serviços judiciais e administrativos: A expansão da solução Nutanix assegura desempenho adequado e alta disponibilidade aos sistemas críticos (SAJ, PROJUDI, SEI, bancos de dados, aplicações corporativas e serviços auxiliares), reduzindo significativamente o risco de interrupções decorrentes de insuficiência de recursos computacionais ou falhas estruturais.

5.2.2 Aumento da resiliência e segurança da informação: Com a ampliação da capacidade de armazenamento distribuído e dos mecanismos de tolerância a falhas, o TJAM passa a operar com maior robustez em ambos os datacenters, garantindo resiliência, replicação geográfica e proteção contra perda de dados, em conformidade com as normas do CNJ sobre segurança e continuidade de negócios.

5.2.3 Expansão da capacidade computacional e de armazenamento: A contratação permitirá acomodar o crescimento projetado de mais de 720 TB de dados e da frota de aproximadamente 600 máquinas virtuais, garantindo margem operacional suficiente para absorver novas demandas, implantações de versões mais modernas dos sistemas judiciais e execução de workloads mais complexos.

5.2.4 Otimização das rotinas de gestão, orquestração e automação: As licenças de NCM (Nutanix Cloud Manager) e NCI Ultimate possibilitam maior automação, provisionamento simplificado, controle centralizado de políticas e elevada eficiência operacional, reduzindo a carga administrativa sobre as equipes técnicas e melhorando a governança do ambiente hiperconvergente.

5.2.5 Melhoria de desempenho para aplicações intensivas: A inclusão de módulos com capacidades específicas para cargas de trabalho de alto processamento, inclusive aplicações baseadas em inteligência artificial, melhora tempos de resposta, aumenta a escalabilidade vertical e horizontal e garante aderência às demandas de modernização tecnológica.

5.3 Benefícios indiretos:

5.3.1 Economicidade e redução de custos operacionais: A consolidação da infraestrutura e a padronização tecnológica evitam gastos com retrabalho, manutenções emergenciais, substituição de equipamentos heterogêneos e interrupções não planejadas, além de assegurarem maior longevidade e sustentabilidade financeira da solução.

5.3.2 Melhoria da eficiência das equipes de TI: Ambientes mais integrados e automatizados reduzem o tempo gasto com intervenções técnicas repetitivas, incidentes relacionados à performance e tarefas de gerenciamento distribuído, permitindo que os profissionais se concentrem em atividades estratégicas e projetos de maior valor para o Tribunal.

5.3.3 Sustentabilidade tecnológica:

5.3.3.1 Redução do consumo energético proporcional, em razão da maior eficiência dos novos módulos;

5.3.3.2 Diminuição da necessidade de expansão física do datacenter, graças à consolidação computacional;

5.3.3.3 Prolongamento da vida útil do ambiente, adiando investimentos maiores e evitando descarte precoce de equipamentos.

5.3.4 Melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade: Ambientes mais estáveis e resilientes asseguram maior celeridade na tramitação processual, maior previsibilidade de funcionamento, menos interrupções de sistemas e maior transparência na prestação jurisdicional, fortalecendo a confiança social no Poder Judiciário do Amazonas.

5.4 Dessa forma, a aquisição em questão proporcionará benefícios concretos e mensuráveis tanto para a Administração, com ganhos de desempenho, economicidade, governança e segurança, quanto para a sociedade, por meio da melhoria na continuidade, confiabilidade e qualidade dos serviços judiciais. A expansão da infraestrutura hiperconvergente Nutanix representa, portanto, medida estratégica e indispensável à evolução tecnológica do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Manaus-AM, data registrada no sistema.

Diogo Mendonça de Sousa
Diretor da Divisão de Infraestrutura de TIC
SETIC/DVITIC



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO MENDONCA DE SOUSA, Diretor(a)**, em 08/01/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2647680** e o código CRC **7839ED60**.
